



Adm. 2013/2016

LEI Nº 1.663 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a realizar no orçamento vigente a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)** na seguinte dotação:

Órgão	01	LEGISLATIVO	
Entidade	01	Câmara Municipal	
Unidade	01	CORPO LEGISLATIVO	
Função	01	LEGISLATIVA	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	1001	Modernização do Sistema de Controle Externo	
Projeto/Atividade	3.003	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 19.500,00

Órgão	01	LEGISLATIVO	
Entidade	01	Câmara Municipal	
Unidade	01	CORPO LEGISLATIVO	
Função	01	LEGISLATIVA	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	1002	Atuação Legislativa	
Projeto/Atividade	4.001	Subsídio dos Vereadores e Encargos	
Elemento	3.190.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00



Adm. 2013/2016

Órgão	01	LEGISLATIVO	
Entidade	01	Câmara Municipal	
Unidade	02	SECRETARIA DA CAMARA	
Função	01	LEGISLATIVA	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	1003	Administração Legislativa	
Projeto/Atividade	4003	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	
Elemento	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 50.000,00

Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 53.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 157.500,00
-------------------------------	-----------------------

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme Artigo 43, § 1º, III da Lei 4320 de 17/03/1964.

Órgão	01	LEGISLATIVO	
Entidade	01	Câmara Municipal	
Unidade	01	CORPO LEGISLATIVO	
Função	01	LEGISLATIVA	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	1001	Modernização do Sistema de Controle Externo	
Projeto/Atividade	3.001	Aquisição de Veículo para Ações do Corpo Legislativo	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 65.000,00

Órgão	01	LEGISLATIVO	
Entidade	01	Câmara Municipal	

Prefeitura Municipal de Fronteira - Minas Gerais - CNPJ 18.449.140/0001-07
Av. Minas Gerais, nº 110 - CEP 38230-000 - Fone: (34) 3428-2206 - Fax: (34) 3428-2207



Adm. 2013/2016

Unidade	01	CORPO LEGISLATIVO	
Função	01	LEGISLATIVA	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	1001	Modernização do Sistema de Controle Externo	
Projeto/Atividade	3.002	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.500,00

Órgão	01	LEGISLATIVO	
Entidade	01	Câmara Municipal	
Unidade	02	SECRETARIA DA CAMARA	
Função	01	LEGISLATIVA	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	1003	Administração Legislativa	
Projeto/Atividade	4.003	Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
Elemento	3.3.90.14.00	Diárias Civil	R\$ 11.000,00

Elemento	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artist, Cient., Desport	R\$ 4.000,00
Elemento	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.000,00
Elemento	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$ 35.000,00
Elemento	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 157.500,00
--------------------------	-----------------------



Adm. 2013/2016

Artigo 3º - Fica ajustado o percentual atualizado no artigo 4º da Lei Orçamentária Anual para fins de cumprimento da legislação vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 13 DE JANEIRO DE 2015.


NARCISO MARCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria